



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 417/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA A **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE PROVIDENCIE A REVITALIZAÇÃO DA PRACINHA EM FRENTE O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ARAÇÁ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que providencie a revitalização da pracinha em frente ao ginásio poliesportivo do bairro Araçá. Há um grande fluxo de adultos e suas crianças que fazem uso desse espaço recreativo, e solicitam melhorias abaixo discriminadas:





Troca de areia;
Novos brinquedos e mais opções;
Poda das árvores na lateral do ginásio;
Melhoria na iluminação na pracinha, e no entorno do ginásio.

Por isso, tais demandas se fazem necessárias.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 09/05/2022 08:42

Checksum: **47CD572670637BD5F1CCF24B9D576BE50B62EBA5708D0C8A3902F839E5D26D8D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

